



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6187, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que cita, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 062.779/2012,


**DECRETA :**

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 39, 40 e 41 da Quadra 55, com frente para a Rua Vicente Guerreiro, no Loteamento Vila Santo Antonio, Bairro Vila São José, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Clínica de Saúde.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de março de 2012.

  
JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

